

ERRATA DO DECRETO 204/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 204/2017,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Na publicação feita no órgão Oficial do Município na data de 15/09/2017 do Decreto nº 204/2017.

ONDE SE LÊ:

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2017.

LEIA-SE

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Atílio Vivácqua - ES, 20 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício